**NOVAS CONFORMAÇÕES FAMILIARES NA SOCIEDADE**

**CONTEMPORÂNEA**

Kamila Maria Feliz Côrtes1

E-mail: kamiilacortes06@gmail.com

1 Graduanda em Direito, UNICERP, Patrocínio - MG, Brasil.

**Introdução:** O presente trabalho aborda as novas conformações familiares na sociedade contemporânea e a importância do princípio da afetividade nas mudanças sociais no decorrer dos anos. **Objetivo:** Busca abordar as diferentes formas de família existentes, com enfoque na família poliafetiva e os desafios frente à legislação e jurisprudência. **Materiais e Métodos:** Para realizar este estudo, foi conduzida uma pesquisa bibliográfica em diversas fontes, como periódicos científicos, livros e artigos relacionados ao tema, por meio de método dedutivo. Para fundamentação legal foram utilizadas pesquisas na Constituição Federal de 1988. Como fundamentação doutrinária destacam-se Maria Berenice Dias (2017) e Rolf Madaleno (2018), como principais autores que foram relevantes para compreender o princípio da afetividade nas relações familiares. **Resultados:** A afetividade é um elemento central na construção de relações familiares, independentemente dos vínculos biológicos ou formais. Reconhecer a importância da afetividade nas relações familiares é fundamental para garantir a dignidade da pessoa humana dos indivíduos envolvidos e promover a construção de uma família baseada em valores afetivos sólidos. **Conclusão:** O princípio da afetividade desempenha um papel crucial nas relações familiares, reconhecendo e valorizando as novas conformações familiares, inclusive as mais recentes, como é o caso das famílias poliafetivas, que envolvem mais de duas pessoas na relação afetiva. Contudo, apesar da importância do princípio da afetividade, ainda existem desafios a serem enfrentados na sua aplicação no contexto jurídico brasileiro. É necessário um constante debate e atualização das normas legais para que elas acompanhem a diversidade de arranjos familiares e possam proteger de forma adequada os vínculos afetivos estabelecidos.

**Palavras-chave:** Família. Poliamor. Princípio da Afetividade. Direitos fundamentais.